

P O R T A R I A N º 898/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002800/2026;

R
E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 08/06/2026 a 09/06/2026, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **TAYANE CRISTINE DA SILVA CORREA**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 11229, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal